

EDITAL

O Diretor Presidente da Associação Policial de Assistência à Saúde - APAS Andradina, nos termos do Capítulo III, Seção I, artigo 15 e seguintes (inteiro teor) do Estatuto Social da Entidade, através do presente Edital, convoca a todos os Associados, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2025**, às **08h30m**, na Sede da APAS, sita à Rua São Paulo nº 757, nesta cidade.

Ordem do Dia:

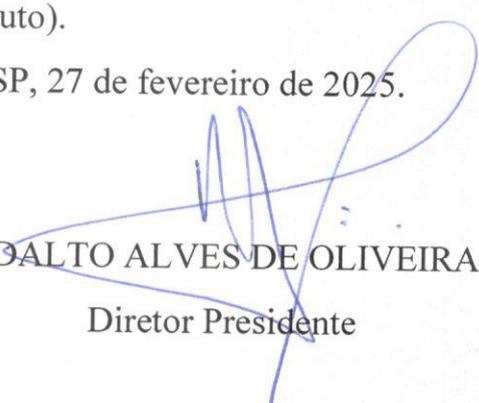
1. Votar o Relatório, Balanço, as Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal.

2. Assuntos gerais de interesse dos Associados.

De conformidade com o artigo 19 do Estatuto, não havendo “quórum” para início da Assembleia em primeira convocação, fica convocada outra meia hora após, com os Associados que se fizerem presentes.

Outrossim, conclama o comparecimento dos Associados, esclarecendo que, por força legal, as decisões ali tomadas de interesse para a Associação, assim como todas e quaisquer deliberações dali advindas vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes e discordantes (art.15 do Estatuto).

Andradina/SP, 27 de fevereiro de 2025.


ADALTO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente